



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 788/21-OPD/GP

Curitiba, 24 de junho de 2021.

A sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia

Assunto: **Ofício n.º 364/2021-CPIPANDEMIA. Informações complementares.**

Senhor Senador,

Em atenção ao Ofício acima referenciado, em complemento ao Ofício n.º 699/21 desta Presidência, informo a Vossa Excelência que o acesso aos autos n.º 225060/21 e 675305/20 foi autorizado pelo Conselheiro relator.

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar n.º 126/2009, o processo digital estará disponibilizado no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no *menu* à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo 277796/21, 225060/21 e 675305/20
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

A cópia digital do processo ficará disponível por **90 (noventa) dias**, a partir da data da emissão deste Ofício, no endereço eletrônico acima indicado.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

- assinatura digital -
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente